

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 036/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FABIANO ALVES MOREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FABIANO ALVES MOREIRA**, matrícula nº 916851, portador da cédula de identidade RG nº 8.345.243-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.819.069-42, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 04/05/2009, pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOAI).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 01 janeiro 120 19
DE Nº 11.455
UMIJARAMA, 10 / 01 / 120 19
J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS